

PORTARIA Nº 1795/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35878/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros e servidores para integrarem a Comissão, SEM prejuízo de suas atribuições:

#### DEFENSORES PÚBLICOS

Érico Ricardo da Silveira

Paulo Roberto da Silva Marquezini

Leonardo Jacometti de Oliveira

Gisele Chimatti Berna

Antônio Goes de Araújo

Dillyane de Sousa Ribeiro

#### SERVIDORES PÚBLICOS

Tainá Juliana Moraes de Oliveira

Bruno Cordeiro Cidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)